



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'A. J.', 'h', and a signature.

ATA

Nº 21

reunião extraordinária realizada em 21 de setembro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis -----

Faltas Justificadas: Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.09.20, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 636.045,66 euros;

Conta de Cauções Diversas – 130.734,40 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval– 2.867,75 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 50.091,18 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 8.928,06 euros;

Banco Bpi, SA – 17.024,98 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 388.646,07 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 109.026,07 euros;

Em Cofre – 7.140,28 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**reunião 2016/09/21
Extraordinária**

ordem do dia

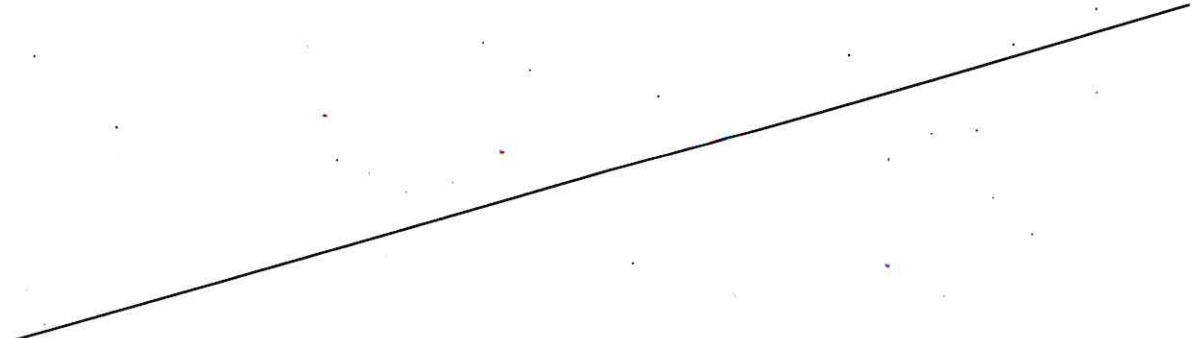
1. -Regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros – contrato interadministrativo – AMAL – minuta de contrato – delegação de competências
2. Intervenção do público, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação a ata da reunião de 14 de setembro. Foi aprovada por unanimidade. -----

REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – AMAL – MINUTA DE CONTRATO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 174/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenientes.





A. B
cel
7

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 174/2016/CM

Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Contrato Interadministrativo - AMAL - Minuta de Contrato - Delegação de Competências

Considerando que foi aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL de dia 25 de julho de 2016, o apoio dos Municípios à AMAL no processo de validação da informação disponibilizada pelos operadores;

Considerando o teor da informação nº 3377 de 2016-09-09, produzida pelo gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso,.

Tenho a honra de propor que:

- Aprecie a minuta de contrato de delegação de competência e submeta para aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h15 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Marie de f. tim. Paul, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis